



‘Ata de recebimento e Abertura de envelopes para análise e julgamento.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência da Senhora Valéria Santana Herdy, estando presentes os demais membros: Wiliane Figueiredo Silva, Joice Barbosa Rogério, Marcelo de Carvalho Dantas, Jaqueline Gouveia da Silva e Marco Aurélio Pires Pinto Filho, nomeados através da Portaria nº 336 de 24 de Março de 2017, para julgamento do Processo nº **6627/2017**, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº **019/2017** do tipo menor preço global para contratação de empresa de engenharia, legalmente habilitada para a execução de serviços contínuos de manutenção predial corretiva (serviços eventuais) e preventiva (visita periódica) nas unidades escolares e creches da rede municipal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retiraram o edital as seguintes empresas: **1) VEGEELE CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA, 2) MR-NIT COMERCIAL E SERVICOS LTDA, 3) RPX COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP e 4) PINHEIRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) VEGEELE CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA** representado pelo Sr. Silvio Alves Branco Sobrinho, **2) MR-NIT COMERCIAL E SERVICOS LTDA** representado pelo Sr. Rogerio Torres Pinheiro De Faria e **3) RPX COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP** representado pelo Sr. Felipe Edgar De Carvalho. Dando continuidade, a pregoeira informa que na memória de cálculo fornecida pela Secretaria de Obras, houve um equívoco onde os preços do item repintura estavam diferentes dos praticados na tabela EMOP encaminhada pela mesma secretaria, usando o princípio da autotutela informamos a todos os licitantes presentes que, só adjudicaremos estes itens caso os valores fiquem igual ou menor à tabela EMOP. Em continuidade as empresas foram credenciadas e passamos a abertura do envelope “A” Proposta de Preço. Após a fase de lances, conforme tabela anexa, a equipe de apoio passou a abertura do envelope “B”, Documentação para Habilitação da empresa **RPX COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP** que apresentou o menor lance, sendo constatado que a empresa atendeu ao solicitado no edital e foi declarada vencedora e seus preços registrados para os serviços supramencionados pelo período de 12 (doze) meses. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Marco Aurélio Pires Pinto Filho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

VALÉRIA SANTANA HERDY
Presidente da CPL

Joice Barbosa Rogério
Equipe de Apoio

Wiliane Figueiredo Silva
Equipe de Apoio

Marcelo de Carvalho Dantas
Equipe de Apoio

Jaqueline Gouveia da Silva
Equipe de Apoio

Marco Aurélio Pires Pinto Filho
Equipe de Apoio

PROPONENTES:

**VEGEELE CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES
LTDA**

RPX COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP

MR-NIT COMERCIAL E SERVICOS LTDA